

do n.º 2, do mesmo artigo, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, por força do n.º 1, do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, foi determinada a cessação de procedimentos concursais comuns de recrutamento para ocupação de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, abertos pelo aviso n.º 3425/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 31 de março de 2017, com as seguintes referências:

08/2016 — um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, da mesma carreira, para desempenhar funções na Área de Museus, da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo;

09/2016 — um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, da mesma carreira, para desempenhar funções na Área de Teatro-Cine, da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo;

10/2016 — dois postos de trabalho, na categoria de técnico superior, da mesma carreira, para desempenhar funções na Área de Turismo, da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo;

15/2016 — um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, da mesma carreira, para desempenhar funções na Área de Bibliotecas, da Divisão de Cultura, Património Cultural e Turismo.

26 de abril de 2018. — A Vereadora, *Cláudia Horta Ferreira*.

311304143

MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso n.º 6175/2018

Alteração ao Plano de Pormenor do Bairro da Corredoura

Dr. Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal:
Torna público que a Câmara Municipal, em reunião ordinária pública de 22 de março de 2018, deliberou dar início ao processo de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Bairro da Corredoura, nos termos das alíneas *a)* e *b)* do n.º 2 do artigo 115.º do D.L. n.º 80/2015 de 14 de maio, prevenindo-se para a sua elaboração o prazo máximo de 16 meses.

Foi igualmente deliberado não sujeitar a elaboração da alteração ao plano a Avaliação Ambiental Estratégica, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 120.º do mesmo diploma.

Esta alteração tem como principal o aproveitamento as sinergias geradas pelo plano de ação de reabilitação urbana da vila de Vagos, atualmente a ser implementado, de modo a dar resposta e prevenir alguns investimentos que tem vindo a ser apresentados ao município.

A alteração incidirá exclusivamente no regulamento do plano e não indo contra os objetivos gerais do plano de urbanização.

O período inicial de sugestões decorrerá durante 15 dias contados a partir do 1.º dia útil após a publicação deste Aviso no *Diário da República*.

A fundamentação para a elaboração da alteração ao plano de pormenor contendo os termos de referência e a justificação para a não sujeitar a avaliação ambiental estratégica, irá estar disponível para consulta na sede do Município de Vagos e no site da Câmara Municipal de Vagos, em www.cm-vagos.pt.

As sugestões ou observações devem ser apresentadas por escrito até ao final do período referido, devidamente fundamentadas e entregues na Secção de Atendimento ao Público desta Câmara Municipal durante o horário normal de expediente (Segunda a Sexta Feira, das 09.00 às 16.00 horas), remetidas por correio dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos ou por correio eletrónico para planeamento@cm-vagos.pt.

Quaisquer informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos na Divisão de Planeamento e Obras Públicas da Câmara Municipal de Vagos durante o referido horário de expediente.

Para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e divulgados através do site do município e da comunicação social.

26 de abril de 2018. — O Presidente da Câmara, *Dr. Silvério Regalado*.

Deliberação

Venho, por este meio, informar que em reunião ordinária pública, realizada no dia 22 de março de 2018, a Câmara Municipal de Vagos deliberou, por unanimidade, dar início ao processo de elaboração da alteração ao Plano de Pormenor do Bairro da Corredoura, assim como não sujeitar a mesma a avaliação ambiental estratégica.

28 de março de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal de Vagos, *Dr. Silvério Rodrigues Regalado*.

611303496

MUNICÍPIO DE VALENÇA

Aviso n.º 6176/2018

Conclusão com sucesso de período experimental

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei em 29 de março de 2018, a conclusão com sucesso, do período experimental do trabalhador, contratado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Miguel Esteves Martins, com a categoria de Técnico Superior, área funcional Turismo.

24 de abril de 2018. — A Vereadora, *Elisabete Maria L. A. Domingues*.

311304192

Aviso n.º 6177/2018

Conclusão com sucesso de período experimental

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 4 e n.º 5 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, homologuei em 29 de março de 2018, a conclusão com sucesso, do período experimental da trabalhadora, contratada na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, Belisa Vilar Pereira, com a categoria de Técnico Superior, área funcional Arqueologia.

24 de abril de 2018. — A Vereadora, *Elisabete Maria L. A. Domingues*.

311303933

MUNICÍPIO DE VALONGO

Aviso n.º 6178/2018

Em conformidade com o disposto na alínea *b)* do n.º 1 do Art.º 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada pela Lei n.º 49/2012 à administração local e por motivo de reorganização dos serviços, foram mantidas as comissões de serviços e designados trabalhadores em regime de substituição nos seguintes cargos:

1 — A manutenção da comissão de serviço no cargo dirigente do mesmo nível — considerando que é imprescindível assegurar a direção da gestão das unidades orgânicas que sucedem às anteriores, e que a nova estrutura preserva, na essência, as atribuições e competências que antes as caracterizavam — dos seguintes dirigentes:

José Amadeu Guedes de Paiva, como Chefe de Divisão da Divisão Jurídica e Recursos Humanos (DJRH), unidade orgânica que sucede à Divisão de Assuntos Jurídicos e Apoio aos Cidadãos (DAJAC);

Ana Maria Moura dos Santos, como Chefe de Divisão da Divisão Financeira e Aprovisionamento (DFA), unidade orgânica que sucede à Divisão de Finanças e Recursos Humanos (DFRH);

Torcato Fernando Carvalho Ferreira, como Chefe de Divisão da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social (DESAS), unidade orgânica que sucede à Divisão de Educação, Ação Social e Desporto (DEASD);

Paula Cristina Pereira Marques, como Chefe de Divisão da Divisão de Projetos, Obras e Mobilidade (DPOM), unidade orgânica que sucede à Divisão de Projetos e Obras Municipais (DPOM);

Delfim Manuel Sousa Cruz, como Chefe de Divisão da Divisão Logística (DL), unidade orgânica que sucede Divisão de Manutenção, Oficina e Transportes (DMOT).

2 — A designação, em regime de substituição, nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, dos trabalhadores nos cargos a seguir indicados, uma vez que os mesmos reúnem os requisitos legais exigidos para o preenchimento do lugar:

Susana Céu Moreira Leão, como Chefe de Divisão da Divisão de Desporto — DD;

Maria Catarina Paiva Nunes Magalhães, como Chefe de Divisão da Divisão de Cultura e Turismo (DCT);

Gisela Alexandra Ramalho Barbosa, como Chefe de Divisão da Divisão de Cidadania e Juventude (DCJ);

Eduardo José Paupério Pereira da Silva, como Chefe de Divisão da Divisão de Ordenamento do Território (DOT);

Gisela Maria Afonso Martins, como Chefe de Divisão da Divisão do Ambiente (DA);